



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 32/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

"ALTERA O INCISO IV DO ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2025, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso IV do art. 1º do Decreto Municipal nº 55/2022, de 29 de novembro de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - (...)

II (...)

III (...)

IV - Dois representantes, titulares e suplentes, indicados por entidades civis organizadas:

1) Titular: Luciana Rodrigues dos Santos – CPF: 015.287.235-38 e RG: 09.572.581-43,

2) Suplente: Raquel Giacomo Pedro do Couto – CPF : 131.693.718-60 e RG: 20.293.161-4,

3) Titular: Márcia Leandra Lyra – CPF: 331.407.578-24 e RG: 29.103.693-4,

4) Suplente: Rosa Cardoso Alves -CPF: 192.745.078-01 e RG: 2.253.285-X (...).”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 13 de junho de 2025.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos